

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 13/2021/CSA

Aprova a suspensão das progressões previstas nos Planos de Carreira dos empregados da FUCRI/UNESC ante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 17 de dezembro de 2021 por videoconferência do *Google Meet*,

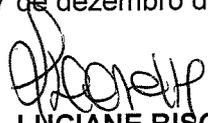
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão das progressões previstas nos Planos de Carreira dos empregados da FUCRI/UNESC ante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia pelo novo coronavírus - COVID-19.

Parágrafo único – Os efeitos desta Resolução aplicam-se ao Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, aprovado pela Resolução n. 03/2008/CSA, ao Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da FUCRI/UNESC, aprovado pela Resolução n. 02/2008/CSA, e ao Plano de Carreira do Corpo Docente de Educação Básica do Colégio UNESC, aprovado pela Resolução n. 01/2008/CSA, durante o período compreendido entre 18 de março de 2020 até um ano após a data da declaração, por autoridade competente, do término da situação de emergência causada pela pandemia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a data de 18 de março de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)